PROJETO DE LEI Nº 054/2013

DATA: 16/09/2013

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 26.776,00 (Vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reias), para inclusão nos seguintes Projeto/Atividade:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE
001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.367.0005.2112 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01931 - 00145 - Transferências FNDE EJA R$ 6.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01932 - 00145 - Transferências FNDE EJA R$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01933 – 00145- Transferências FNDE EJA R$ 2.773,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01934 – 00145- Transferências FNDE EJA R$ 6.000,00

003 - DEPTO DE ESPORTE
27.812.0009.2041 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.31.00.00 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENTÍF., DESPORTIVAS E OUTRAS
01605 - 00000 -Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação conforme segue:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ARTE E ESPORTE
003 - DEPTO DE ESPORTE
27.812.0009.2041 - APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
01600 - 00000 -Recursos Ordinários (Livres) R$ 10.000,00

Conta de Receita:
1.7.2.1.35.99.02.00. – TRANSFERÊNCIA FNDE EJA

Fonte – 00145.....R$ 16.773,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 054/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que o município com este projeto destina-se a inclusão de recursos orçamentários com vinculação especifica, para execução de despesas com educação de jovens e adultos, liberados pelo FNDE- Fundo Nacional da Educação, bem como, para a execução de despesas com premiação para os eventos municipais do Departamento de Esportes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal